



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024

CONTRATANTE: Município de Mormaço – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, Mormaço – RS, representado pelo Prefeito Municipal **Alexandre Antônio Vieira**.

CONTRATADA: Elenilto Tariga LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.589.865/0001-29, com sede à Rua Tiradentes, nº 431, Pavilhão 01, Bairro Botucará, Soledade – RS, representada por seu representante legal, Sr. Elenilto Tariga.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, têm entre si justo e contratado o presente Termo Aditivo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 023/2024 por mais 6 (seis) meses, contados a partir de **01 de julho de 2025**, passando a vigorar até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mormaço/RS, 30 de junho de 2025.

Alexandre Antônio Vieira
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

Elenilto Tariga
Representante Legal – CONTRATADA